

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “CARTEIRA DE HABILITAÇÃO” Promoção: “Carteira de Habilitação”**

Denominação da promotora do concurso: Rede de Auto Escola Pratika e Rádio IGAPÓ FM Ltda, ora denominada Rádio IGAPÓ FM

Endereço: Rua Minas Gerais, 297, 19 andar - Londrina - PR

Inscrição no CNPJ/MF nº. 78.026.952/0001-71

Modalidade da operação: Concurso Cultural

Área de operação: Território Nacional

Data de início: 15/06/2020

Data de término: 03/07/2020

Categorias: Recreativo

### **Objeto**

A promoção “**Carteira de Habilitação**”, atendendo ao disposto no inc.II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto Nº 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objeto o oferecimento dos prêmios abaixo indicados, e tem caráter exclusivamente recreativo por meio de inscrição no Facebook da Rádio Igapó FM.

A participação dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, tanto da emissora, quanto das empresas envolvidas na premiação.

### **Condições de participação**

Poderão participar na promoção pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

Residentes e domiciliados no Brasil;

Possuir 18 anos completos na data da inscrição;

Ter se inscrito na promoção dentro do prazo e conforme abaixo determinado;

Não ser sócio/acionista ou funcionário da Igapó FM, empresas parceiras da promoção e respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas no mencionado concurso.

### **Inscrição**

Os participantes que preencham as condições de participação deverão se inscrever na promoção do dia 15/06/2020 até 03/07/2020 às 16:00h, observando os subitens abaixo.

O interessado em participar deste concurso deverá fornecer todos os dados abaixo, sob pena de ser desconsiderada a sua inscrição:

Nome Completo; Telefone para contato; Bairro e Cidade;

Estar ciente de concordar automaticamente com os termos deste regulamento;

A participação na promoção é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

A tentativa de inscrição por meio robótico, repetitivo, automático, ocasionará a desclassificação de todas as inscrições enviadas pelo participante que utilizou-se de um dos referidos meios.

O participante deverá fazer sua inscrição pelo Facebook da emissora.

### **Do julgamento**

A escolha do ganhador se dará por meio de sorteio e sua que será divulgado o nome do ganhador da promoção ao vivo.

### **Do resultado**

O resultado será divulgado no site e ao vivo e o ganhador deverá acompanhar a programação, pois serão divulgados dia e horário do sorteio.

Prescreverá o direito de reclamar o prêmio no prazo de **48** horas após o sorteio, contados a partir da divulgação do ganhador, caso não entre em contato com a Igapó FM, será sorteado outro participante nas mesmas condições.

### **Declarações**

Ao se inscrever neste concurso, o participante:

Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento; Autoriza, gratuita e automática, uso de seu nome, imagem e som de voz, bem como filmagem, e veiculação por qualquer meio de comunicação deste concurso.

Os participantes responderão solidariamente pelas perdas ou danos que eventualmente causarem aos patrocinadores ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante a promoção.

O participante concorda e cede seus dados para uso comercial da emissora e seus parceiros, para contatos posteriores à promoção, como forma de oferecimento de bônus ou descontos por sua participação.

### **Dos Prêmios e sua entrega**

O prêmio corresponde a 1 (um) processo para tirar carteira de habilitação (CNH), de Carro e Moto, de responsabilidade da Auto Escola Pratika. Todo o processo é incluso, exceto: Aulas Extras; Provas Extras; e Taxas extras do Detran.

O Prêmio será entregue em data e local a ser definido pela Igapó FM, mediante entrega do recibo, o qual deverá constar necessariamente: Informações corretas do ganhador; descrição dos prêmios; local e data; e assinatura do participante ganhador.

Ao receber o prêmio, o ganhador aceita o prêmio incondicionalmente e exonera a Rádio Igapó FM de qualquer responsabilidade ou obrigação por outro de qualquer natureza, convertê-lo em dinheiro ou pedir transferência a terceiros a qualquer título.

Caducará o direito de reclamar o prêmio no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ganhador.

### **Desclassificação**

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento; Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;

Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste regulamento ou nos documentos da Promoção.

### **Disposições finais**

A promotora da promoção não é responsável por:

Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por este regulamento, serão dirimidos pela comissão julgadora.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de Londrina, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência deste concurso.

Londrina, 15 de Junho de 2020.

Rádio Igapó FM Ltda.